


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SEAGRI, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE IBIAPINA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de execução até 31 de Dezembro de 2022, menor preço apresentado pelo profissional **MAILTON TOMAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.419.863-70, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 10 de Janeiro de 2022.


MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

1978

IBIAPINA

1878